

Inscrição para atuação como Professor Coordenador de Agrupamento de Escolas (PCAE) nos termos da Resolução SEDUC 03/2021.

1. Período de Inscrição: 03/03/2021 à 10/03/2021

2. Requisitos:

- I – ser docente titular de cargo ou ocupante de função–atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- II – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- III – ser portador de diploma de licenciatura plena.

3. Formulário de Inscrição.

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=mHe4FhdFLESSAM4cypMlnOZqXXo1_uxIoI2sHCeUPNBUMFhVUEhNQkUzTzFWOTZYVUlaMlVaRUc5UC4u

4. Após a inscrição o candidato receberá email para agendamento de entrevista

5. A designação do Professor Coordenador de Agrupamentos de Escolas será realizada após a atribuição das aulas do candidato, conforme o § 5º, do Artigo 7º, da Resolução SEDEUC 3/2021: “A designação para atuar como Professor Coordenador – PC ou como PCNP somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado”

6. Atuação do Professor Coordenador de uma Agrupamento de Escolas:

- a) apoiar e fortalecer o papel dos Professores Coordenadores das respectivas unidades escolares quanto à gestão pedagógica, no que tange às rotinas de trabalho semanais de apoio à qualificação do plano de aula do professor, de acompanhamento das aprendizagens dos estudantes e suporte formativo aos professores, visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes;
- b) implementar as orientações e as pautas de Acompanhamento Pedagógico Formativo nas escolas, propostas pela SEDUC;
- c) apoiar e fortalecer os Professores Coordenadores na elaboração e implementação do Plano de Melhoria do Método de Melhoria de Resultados (MMR);
- d) participar, semanalmente, de forma presencial ou a distância, de reunião de planejamento, alinhamento e orientação do Acompanhamento Pedagógico com o Supervisor de Ensino que atuar como ponto focal do Acompanhamento Pedagógico Formativo;
- e) planejar e apoiar as atividades de gestão pedagógica em conjunto com os Professores Coordenadores e Diretores de Escola, com uma postura formativa, com vistas ao desenvolvimento profissional da equipe gestora;

- f) disseminar boas práticas de gestão pedagógica aos Diretores e Professores Coordenadores das escolas que acompanha, incentivando e apoiando a sua implementação de forma adaptada à realidade de cada escola;
- g) participar das ações formativas focadas no suporte ao acompanhamento pedagógico realizadas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE e Diretoria de Ensino;